

PORTARIA Nº 128/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 40/2022 e os autos do processo nº 2021/387375.

RESOLVE: Designar os servidores Raimundo Assis Varela Júnior, Matrícula 122980-1 e o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, Matrícula 5948101-2, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 813300

PORTARIA Nº 127/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 39/2022 e os autos do processo nº 2021/880867.

RESOLVE: Designar os servidores Vera Lúcia Barbosa da Silva, matrícula nº 103233-1 e Edir do Socorro Amaral da Silva, matrícula nº 5957970-1, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 813296

PORTARIA Nº 125/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 37/2022 e os autos do processo nº 2022/285364.

RESOLVE: Designar as servidoras Whatina Leite de Souza, Matrícula nº 57198903/3 e Nicolly Mathias Ferreira, Matrícula nº 57210508/2, ambas com lotação no 12º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 813310

ERRATA**ERRATA**

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.963 DE 09/05/2022, QUE ADMITIU A SERVIDORA DJANDIRA TEIXEIRA DA SILVA.

ONDE SE LÊ: DJANIRA TEIXEIRA DA SILVA

LEIA-SE: DJANDIRA TEIXEIRA DA SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.06.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 813797

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2021 -****PROCESSO: 2022/469348.**

PARTES: SESPA E A EMPRESA HERINGER TÁXI AEREO LTDA, DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo acréscimo de 24.46% ao valor do Contrato nº.48.21.

DO VALOR: 1- Com o aditivo de 24.46%, o contrato terá um reajuste de R\$5.352.000,00 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta dois mil reais), passando para o novo Valor Global de R\$27.237.600,00 (Vinte sete milhões, duzentos e trinta sete mil e seiscentos reais). 2- A Base Belém, teremos um aditivo para 12h, totalizando o valor de R\$243.600,00 (Duzentos e quarenta três mil, seiscentos reais), A Base Santarém, teremos uma aditivo para 10h, totalizando o valor de R\$202.400,00 (Duzentos e dois mil, quatrocentos reais), conforme calculo elaborado pelo NES/SESPA no seq. 27 do processo 2022/469348.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta: Dotação Orçamentária: 8876 / 8288 / 8309, Elemento de Despesa: 339033 e Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0301 / 0349 / 0303 / 0386.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 48.21, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 813346

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2021 -**PROCESSO nº 2021/163887.**

PARTES: SESPA E EMPRESA MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente instrumento possui por objeto o PEDIDO DE RECOMPOSIÇÃO/REEQUILÍBRIO DE PREÇO somente do valor do item 5 do Contrato nº 64/21, no percentual de 8.11% conforme despacho do NES/SESPA, constante na seq.: 344 do Processo nº 2021/163887.

DO VALOR: 3.1. Com o presente termo aditivo, o valor unitário do item 05- AMBULÂNCIA TIPO C - PRÉ HOSPITALAR MODELO FURGÃO (longo de teto alto) (tipo C) ficará em 311.267,00 (Trezentos e onze mil, duzentos e sessenta sete reais), um aumento R\$23.367,00 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta sete reais) por automóvel, um reajuste de 8,11%,

3.2. Considerando que já foram entregues 42 ambulâncias do tipo D ao valor R\$390.329,13 (Trezentos e noventa mil, trezentos e vinte nove reais e treze centavos), totalizando R\$16.393.823,46 (Dezesseis milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte três reais e quarenta seis centavos);

3.3. Considerando que já foram entregues 03 ambulâncias do tipo C no valor original total de R\$863.700,00 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos reais), e que faltam serem entregues 37 unidades da ambulância tipo C ao valor unitário de R\$311.267,00 (trezentos e onze mil, duzentos e sessenta e sete reais), totalizando o montante de R\$11.516.879,00 (Onze milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta nove reais);

3.4. Considerando as ambulâncias já entregues e as que faltam ser entregues com o valor reequilibrado, totalizando o valor global do contrato em R\$28.774.402,46 (Vinte e oito milhões, setecentos e setenta quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103 / 0301 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 064/2021, não alteradas por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 813388

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/SESPA/2021**Processo: 2022/287423**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de serviços hospitalares e metas quantitativas no Hospital Jean Bitar, conforme descrição no Anexo Técnico deste aditivo, iniciando a partir da assinatura do instrumento até o final da vigência contratual ou que seja modificada mediante novo termo aditivo. Revoga-se o Anexo Técnico I anterior, de modo que passa a vigorar o Anexo Técnico I do presente termo aditivo.

Valor: O presente termo aditivo não acarretará impacto financeiro ao valor global do Contrato de Gestão, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.846.558,00 (três milhões oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

Data de Assinatura: 09/06/2022

Vigência: a partir da data da assinatura até o fim da vigência contratual ou que seja modificado mediante novo termo aditivo.

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IDNSH End.: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 543- Umarizal Belém/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 813763

19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2017**Processo: 2022/548031**

Objeto: o presente instrumento tem por objeto a implantação do serviço de Hemodinâmica no Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr Geraldo Veloso, o pagamento se dará de forma mensal, de acordo com a inserção do serviço no Sistema Estadual de Regulação- SER, até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2017. Inclui-se ao Contrato de Gestão os Anexos deste Termo Aditivo sobre SADT de Hemodinâmica

Data de Assinatura: 10/06/2022

Valor: O valor de custeio mensal do contrato receberá um aumento de R\$ 740.967,99 passando de R\$ 5.535.282,90 para R\$ 6.276.250,89 (seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0303/0301/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Rodovia PA 150 s/n Altura do KM 07 CEP: 68.506-670 Bairro: Cidade Nova Marabá- MARABÁ/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 813822

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 034/SESPA/2022**

Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, conforme especificação e quantidade descritas no Edital e seus anexos.